

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNGFU WUSHU
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - AGE

O Presidente da Confederação Brasileira de Kungfu Wushu - CBKW, Sr. Marcus Vinicius F. Alves, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 36 “d” e seguintes do Estatuto, convoca os responsáveis legais pelas Entidades de Administração Estaduais afiliadas e abaixo listadas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para tratar especificamente do seguinte assunto: Adequação e alteração do Estatuto Social da CBKW, tendo em vista a necessidade em cumprir exigências legais dos órgãos oficiais e de Lei nova publicada e em vigor.

A anunciada AGE acontecerá no sábado, dia 19 de maio de 2018, com primeira convocação às 09 horas, caso haja quórum mínimo para a abertura e às 09h30, em segunda chamada, com qualquer quórum. Local: Sala de Reunião do Conselho Departamental, no Departamento de Física Quântica, Instituto de Física da UNICAMP, localizada no endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - Cidade Universitária, Campinas - SP, 13083-859, Telefone: (19) 3521-5297.

Justificativa da realização desta AGE: 1º. Cumprir ao que estabelece o Decreto Lei 37.843 de 13 de dezembro de 2016, que regula a aplicação da Lei Nacional nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e dispõem sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal. 2º. Segundo o que prevê a Portaria 115 do Ministério do Esporte que determina que sejam feitas adaptações permitindo que representantes dos atletas tenham direito a participar do colégio eleitoral, na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992 e 9.790, de 23 de março de 1999.

A adequação do Estatuto tem como finalidade premente o cumprimento das exigências legais apresentadas também, pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal – SETUL, em face à solicitação apresentada por esta Confederação Brasileira de Kungfu Wushu- CBKW para celebração do Termo de Fomento, visando a realização do “*7th World Junior Wushu Championships - Brasília 2018*”, a ser realizado em Brasília entre os dias 09 e 16 de julho de 2018, no Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, Ginásio Nilson Nelson.

Neste ato, o Sr. Presidente da CBKW, no uso de suas atribuições conforme comanda o § único, do artigo 112, nomeia os abaixo identificados para comporem a Comissão Especial de Reforma de Estatuto, pela constatada real necessidade de adequação do Estatuto social da entidade, em cumprimento à lei, sendo eles:

- 1 - José Antônio Soares Silva; OAB/DF 14.019 - Presidente da Comissão Especial;
- 2 – Rodrigo Carazzato; RG 43.574.726-5 - Relator;
- 3 – Rafael Rodrigues Uliani; RG 33.066.968-0 - Revisor.

O presidente da CBKW determina que o prazo para a Comissão Especial, elaborar e analisar a minuta do Estatuto Social com as devidas alterações será até o dia 12 de maio de 2018, sendo que a Secretaria da CBKW deverá enviar às filiadas a minuta com todas as propostas para adequação do Estatuto até às 18 horas do dia 14 de maio de 2018, endereçadas por e-mail aos representantes legais das Federações filiadas à CBKW, em que as afiliadas terão até as 18 horas do dia 17 de maio de 2018, para manifestações, indagações ou apresentação de propostas com as devidas justificativas a serem debatidas e deliberadas nesta AGE.

Instruções Gerais:

1 - Confirmação de recebimento do email da Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de maio de 2018.

Para atender as exigências cartorárias, todos os representantes das Federações Filiadas deverão acusar o recebimento do presente email. Na confirmação devem informar o nome completo da Federação a qual representa e nome completo do representante legal, através do email oficial do grupo das filiadas (filiadas_CBKW@googlegroups.com) e com cópia para os emails do Presidente da CBKW (mavifea@gmail.com) e da Diretora Jurídica da CBKW (andrecasfilipa@hotmail.com).

2 - Federações com anuidades atrasadas, que não tenham promovido campeonatos oficiais nos dois anos anteriores ao da realização da Assembleia e possuam débitos para com a CBKW não terão direito a voto (só poderão participar da assembleia as que estiverem em quites com a CBKW – art.22, §4º).

3 - As procurações com poderes especiais para representantes das Federações Filiadas deverão ser enviadas por email, para o email do presidente da CBKW (mavifea@gmail.com) até o dia 18 de maio de 2018, e a via original, com assinatura reconhecida em cartório, deverá ser entregue para o secretário da Assembleia até o horário de início desta, juntamente com a cópia da Identidade do representante da respectiva federação.

4 - Todos os representantes das Federações Estaduais presentes ou seus procuradores deverão assinar a lista de presença da AGE.

É fundamental a manifestação de ciência de todos os presidentes via email de recebimento.

No aguardo de vossa acolhida, entendimento e participação. Subscrevo me atentiosamente.

Campinas/SP, 08 de maio de 2018.

Marcus Vinicius F Alves
Presidente – CBKW

Relação das Federações Estaduais Filiadas e Ativas:

- 1- AC - FEDERAÇÃO ACREANA DE KUNG FU/WUSHU – FAKFW
- 2- AL - FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNGFU/WUSHU – FAKFU
- 3- AM - FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE KUNG FU WUSHU TRADICIONAL E DESPORTIVO – FAKWTD
- 4- BA - FEDERAÇÃO BAIANA DE KUNGFU WUSHU – FBKW
- 5- CE - FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNGFU/WUSHU – FCKW
- 6- DF - FEDERAÇÃO DE WUSHU DO DISTRITO FEDERAL – FWDF
- 7- ES - FEDERAÇÃO CAPIXABA DE KUNGFU - FCKF
- 8- GO - FEDERAÇÃO DE KUNGFU DO ESTADO DE GOIÁS – FKFEGO
- 9- MT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE KUNGFU/WUSHU – FMKW
- 10- MS - FEDERAÇÃO SULMATOGROSSENSE DE KUNGFU/WUSHU – FSKFW
- 11- MG - FEDERAÇÃO MINEIRA DE KUNGFU/WUSHU – FMKFW
- 12- PA - FEDERAÇÃO PARAENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS – FEPAMC
- 13- PR - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KUNG FU WUSHU – FPRKW
- 14- PE - FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE KUNGFU - FPEKF
- 15- PI - FEDERAÇÃO DE WUSHU DO ESTADO DO PIAUÍ – FEWEPI
- 16- RJ - FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FKFERJ
- 17- RN - FEDERAÇÃO DE KUNGFU WUSHU DO RIO GRANDE DO NORTE – FKWRN
- 18- RS - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE KUNG FU WUSHU – FGKW
- 19- RO - FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE KUNGFU/WUSHU – FRKW
- 20- SC - FEDERAÇÃO DE KUNGFU WUSHU DE SANTA CATARINA – FKWSC
- 21- SP - FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNGFU – FPKF
- 22- TO - FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE WUSHU – FTW